



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, s/n, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0001843-46.2012.8.26.0368
Classe - Assunto: Procedimento Ordinário - Cheque
Requerente: Cojiba Supermercados Ltda
Requerido: Juliana Crist Silva Ed Xavier
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Jonas Costa Batista (30653)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 368.2014/009998-2, nesta data, às 08:30h, PENHOREI E AVALIEI o bem indicado, conforme AUTO que segue anexo. Ato contínuo, INTIMEI a requerida por todo o conteúdo do mandado, sendo que a mesma bem ciente ficou do inteiro teor, aceitou a cópia oferecida e por se negar a exarar sua nota de ciente passo a descreve-la: aparentando possuir 25 anos de idade, pele ligeiramente parda, estatura mediana, cabelos compridos e pretos, com algumas tatuagens pelo corpo.

CERTIFICO ainda que a requerida disse que não poderia assumir o encargo de depositária do bem uma vez que o mesmo não lhe pertence.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Alto, 20 de novembro de 2014.

Número de Atos: 01. R\$ 13,59. Guia: 20151190000006144

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

142

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1343-46/2012

2ª VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de Novembro do ano de 2014,

nesta Comarca de Monte Alto

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Procedi-

mento Ordinário - Cheque

que COJIBA SUPERMERCADOS LTDA

move a Juliana C. Silva Ed. Xavier

pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

01 veículo marca VW, modelo Gol, na cor BRANCA,
04 Portas, em funcionamento e regular estado de con-
servação, placa CRZ 0460, o qual, diante da escassez de
informação, estimo a sua avaliação em R\$ 10.000,00
(Dez mil reais).

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial
de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Jonas Costa Balita

DEPOSITÁRIO